



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 12/05/22
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 107 /2022

“Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana de conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da linguagem brasileira de sinais - LIBRAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a “Semana de conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da linguagem brasileira de sinais - Libras” que acontecerá entre os dias 18 e 24 de abril de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de maio de 2022.

Mariene Patrícia Rodrigues
VEREADORA
Câmara Municipal de Ipatinga

A(S) COMISSÃO (S)
Legislação
Educação
Fora Fins de Parecer
em 12/05/22
Prazo para Parecer
18/05/22



Dia 24 de abril é o Dia Nacional da LIBRAS -Língua Brasileira de Sinais. Em alusão à data e a importância da disseminação de tal sistema linguístico, apresenta-se o presente Projeto de Lei. Libras é a sigla da Língua Brasileira de Sinais, uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão desde 24 de Abril de 2002, através da Lei nº 10.436. A Libras é muito utilizada na comunicação com pessoas surdas, sendo, portanto, uma importante ferramenta de inclusão social. A comunicação através da Libras, propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que já está prevista em lei a presença de intérpretes de Libras em diferentes instituições públicas, como escolas, universidades, congressos, seminários, programas de televisão entre outros. Pela necessidade de disseminação da LIBRAS e pelas possibilidades de acessibilidade e inclusão que ela promove, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.


Mariana Múcia Rodrigues
 Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga